



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

Rua D. Dinis, n.º 1 * 7240 - 221 Mourão
Tel.: 266560240 * Fax: 266560241
Página Web: <http://aemourao.weebly.com>
email: avemourao@gmail.com

AVISO

Abertura de procedimento concursal externo para recrutamento de Professor Bibliotecário

1. Nos termos do n.º 1 do Artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal externo, pelo prazo de 5 dias úteis, para recrutamento de um professor, para afetação de 13 horas da componente letiva a que o docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD, para o exercício da função de professor bibliotecário, tendo em conta a tabela constante do Anexo I da referida Portaria;
2. **Data de abertura do procedimento de recrutamento:** 21/07/2021;
3. **Prazo para apresentação das candidaturas:** 10 dias úteis (até 03/08/2021);
4. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mourão;
5. **Número de lugares a serem preenchidos:** 1;
6. **Número de horas para o exercício das funções de professor bibliotecário:** 13 horas;
7. **Conteúdo funcional:** o descrito no Artigo 3.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
8. **Requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento de recrutamento:**
Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 10.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da referida Portaria.
9. **Formalização da candidatura:** Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura através do preenchimento da declaração de manifestação de interesse, cuja minuta se encontra em anexo ao presente aviso, devendo, dentro do mesmo prazo, entregar os documentos comprovativos das informações prestadas, por correio eletrónico para o endereço avemourao@gmail.com ou nos serviços administrativos do Agrupamento;
10. **Análise e seleção:** A seleção será efetuada de acordo com os critérios previstos nos números 2 a 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e será publicitada na página do Agrupamento até ao dia 1 de agosto;
11. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.
12. **Recurso hierárquico:** da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista.

Agrupamento de Escolas de Mourão, 21 de julho de 2021

O Diretor

José Carlos Cecílio Rocha